

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e nove de junho de dois mil e dez, às 11h, reuniu-se, na sala C-22, da FDRP, o Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, os seguintes Professores Associados: Alessandro Hirata, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, O Professor Doutor Márcio Henrique Pereira e a representante discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente - 1. Comunicações do Senhor Chefe:** O Sr Chefe justificou a ausência do Prof. Dr. David Dantas Diniz, estando este impossibilitado de estar presente. **Parte II – Ordem do dia – 1. Para referendar: 1.1. Parecer favorável emitido pelo Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, referente ao relatório de atividades CERT, apresentado pelo Prof. Associado Alessandro Hirata:** Exposto o assunto, o Conselho do Departamento aprovou, com abstenção do Prof. Alessandro Hirata, parecer favorável emitido pelo Prof. Nuno M. M. S. Coelho. **2. Relatório da reunião realizada entre representantes discentes e alunos do 1º ano da FDRP referente à situação das aulas da disciplina Idioma Instrumental I - Encaminhado pela representante discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares:** O Sr Chefe informou que conversou com a Profª

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



Gisele Ferreira de Araújo, com o objetivo de resolver a situação sem conflitos para que tudo volte à sua normalidade. Disse que a Professora está passando por problemas pessoais delicados, mas que tem a intenção de retornar à sua rotina normal. Então, o Sr Chefe propôs que seja feito documento para mediação pacífica, para ser apresentado aos alunos e, após, passou a palavra aos membros. A Srta Larissa disse que os alunos não estão dispostos a continuar com a Profa Gisele e questionou sobre a possibilidade de provimento de outro professor. O Prof. Alessandro Hirata disse que o concurso, para provimento de docente, é estruturado com determinados pré-requisitos; destacou que as cargas horárias são estipuladas pela CERT e que tal situação é delicada tanto para o Departamento quanto à todos os envolvidos. O Prof. Márcio concordou e afirmou que é necessário que se recomponha de alguma forma tal situação, mas que para isso, as partes demandarão esforço. Ainda, propôs que seja realizada uma reunião aberta, franca, pois sendo uma situação subjetivamente complicada, deve-se levá-la a conhecimento da Professora Gisele. O Prof. Hirata ressaltou que a situação é complicada para ambas as partes e o Prof. Márcio o complementou dizendo que se houver empenho das mesmas, haverá solução. O Sr Chefe, então, propôs que um documento seja redigido e que seja marcada reunião com alunos e com a Professora Gisele Ferreira de Araújo, mas que antes, todos sejam consultados a esse respeito, principalmente a referida Professora. A Srta Larissa, então, disse

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



que de acordo com os alunos, há necessidade de retratação. Disse ainda, que os alunos pedem solução imediata e que questionam sobre a possibilidade de se levar a situação à Congregação. O Sr Chefe explicou que a reunião proposta a ser realizada esclarecerá que as opções são limitadas. Explicou ainda que a solução mais coerente é a realização da reunião com alunos e a Professora Gisele. O Prof. Hirata disse que em última circunstância, o Departamento deve tentar realizar tal reunião. O Sr Chefe disse que os alunos devem ser mais flexíveis quanto à situação, e o Prof. Márcio concordou. O Prof. Nuno, então, afirmou que a proposta é uma boa solução, ao menos para o Departamento. Afirmou ainda, que a situação pode ser resolvida, até certo ponto, pela Congregação, mas que cabe ao Departamento determinadas deliberações. O Prof. Márcio, então, disse que a conversa trazida pelo Sr Chefe transmite questões humanas e que as duas partes envolvidas devem ser consideradas para a solução da situação, tal como a tendência da justiça, que envolve as partes. O Prof. Nuno disse que no momento, estando tudo de forma serena, é conveniente que seja finalizada tal situação. A Srta Larissa, então, levantou questões sobre o documento e sobre a possível retratação. O Prof. Hirata afirmou que o documento será redigido pelo Departamento, mas que o mesmo não pode retratar-se. O Sr Chefe esclareceu que não houve pedido de retratação e que a Professora Gisele Ferreira de Araújo passa por problemas pessoais. A Srta Larissa, então, disse que o documento deve ser compreendido e que se

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**



leve em consideração os acontecimentos ao longo do semestre. O Prof. Márcio, então, esclareceu que uma manifestação da Professora Gisele aos alunos seria cabível nessa circunstância. A Srta Larissa disse que a reunião com os alunos representantes foi marcada antes do último acontecimento, da manifestação negativa por parte da Professora Gisele, e que o relatório feito pelos alunos refere-se também ao método de ensino. O Sr Chefe então, afirmou que uma manifestação por parte da Profa seria cabível, concordando com a afirmação do Prof. Márcio, que concordou e afirmou que tal manifestação é necessária. O Prof. Hirata concordou com ambos. A Srta Larissa indagou se realmente a Professora tem conhecimento do relatório feito pelos alunos. O Sr Chefe, então, esclareceu que a Professora Gisele está ciente do conteúdo do relatório. Se dispôs a estar na primeira semana de aulas do segundo semestre e disse que se não houver acordo, não caberá mais ao Departamento resolver. A Srta Larissa solicitou, então, uma resposta ao que foi encaminhado à Professora Gisele Ferreira de Araújo. O Prof. Márcio afirmou que a solução parece inconclusa, pois há necessidade de manifestação aos alunos em relação ao documento enviado à Professora Gisele. O Prof. Hirata concordou. O Prof. Márcio solicitou que o que foi informado ao Departamento, pelo Sr Chefe sobre a referida Professora, conste no documento. O Prof. Nuno, então, sugeriu que o pedido de substituição seja indeferido e destacou necessidade de que, no início do semestre, haja um encontro entre a Professora Gisele e os alunos. Destacou

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO



ainda, que o departamento poderá participar para mediar tal situação. O Prof. Márcio, então, destacou a importância da manifestação da Professora Gisele Ferreira de Araújo aos alunos, no próximo semestre. O Conselho aprovou tais sugestões. A Srta Larissa destacou ainda o pedido de manifestação por parte da Professora Gisele e afirmou que os alunos serão comunicados sobre as decisões do Departamento. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Sérgio Nojiri, Chefe em exercício do DFB, deu por encerrada a reunião às 11h50. Do que, para constar, eu, ..... Barbara Sant'Anna Consiglieri, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 06 de julho de 2010.